ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017.

Às quinze horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº. 125, Centro, desta cidade e município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 13ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário "Vereador João Suharo Makiyama" para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista. Assumindo a direção dos trabalhos Senhor Vereador **MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO,** convidou o Vereador **FERNANDO JOSÉ GONÇALVES** e o Vereador **ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA,** 1ºSecretário e 2ª Secretário, respectivamente, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da Mesa Diretora. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para apuração do "quórum" legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls.10, do Livro nº. 14 do livro de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara**.** Havendo "quórum" legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos. Iniciam-se os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, onde o senhor Presidente solicita ao Vereador Fernando para que faça a leitura;o Vereador Lourival Bispo de Matos solicita que não faça a leitura da Ata, pois as mesmas encontram-se a disposição na Secretaria nesta Casa de Leis- O Presidente inquiriu aos Vereadores presentes:Em discussão e votação, aqueles que forem a favor que permaneçam sentados. APROVADO.Leitura do Comunicado nº CM 58130 e 063812/2017 – R$ 217.687,93. Leitura do Ofício nº 173/2017 –SMA – da Prefeitura Municipal, encaminha os Atos Administrativos: Portarias nºs 249 ao 266/2017; Decreto nºs 3241 e 3242/2017; Convênio nº 001/2017. Não havendo Expediente inicia-se a leitura das Indicações. **INDICAÇÕES: AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA1.** Indicação nº 343/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda ao órgão competente para que as academias ao ar livre no município contêm com a presença de profissionais de educação física, a fim de orientar a população sobre o uso correto dos aparelhos, bem como sobre as práticas seguras de exercícios. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA2.** Indicação nº 344/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda ao órgão competente para que o mesmo em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego realize fiscalização efetiva e rigorosa do cumprimento das leis de cotas para deficientes e jovens aprendizes, junto às medias e grandes empresas instaladas no município. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA3.** Indicação nº 345/2017,reiterando Indicação nº 247/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que determine ao órgão competente para realizar a manutenção e expansão da iluminação pública na Estrada Municipal Castelano, na Av. Brasil, e em toda a extensão do Bairro Castelano. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA4.** Indicação nº 346/2017, reiterando Indicação

072/2017 e 209/2017,solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que determine ao órgão competente para realizar serviço de motonivelamento e cascalhamento na Rua Cruzeiro do Sul, Sítio Itaim, em toda sua extensão. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA5.** Indicação nº 347/2017, reiterando Indicação 113/2017 e 265/2017,solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que determine ao órgão competente para providenciar e implantar três redutores de velocidade, tipo lombada, na Av. Brasil, Jardim Real e na Estrada Nossa Senhora Aparecida, Casqueiro, sendo um próximo ao bar do senhor Menino, na Av. Brasil; outra próxima ao ponto de ônibus com a Rua Cinco,e a última ao antigo bar do Tião, na Estrada Nossa Senhora Aparecida. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EDUARDO MELO6.** Indicação nº 348/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para providenciar pinturas e manutenção/demarcação de faixas de segurança nas ruas do município. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EDUARDO MELO 7.** Indicação nº 349/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para providenciar estudos no sentido fazer levantamento dos equipamentos adquiridos para a área da Saúde não utilizados na Rede Pública no município. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EDUARDO MELO 8.** Indicação nº 350/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para providenciar manutenção completa no campinho de areia localizado na Rua Gonçalves Ledo, Bairro Cruz das Almas.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS 9.** Indicação nº 351/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para realizar estudos necessários objetivando a roçada e a limpeza na Rua Rio Claro, em frente ao nº 23, Bairro Vertentes. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS 10.** Indicação nº 352/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para que tome providências cabíveis para que seja efetuado o reabastecimento do material de limpeza do CSIII, localizado na Rua Maria José de Siqueira Melo, 301- Jardim Takebe.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SÉRGIO DE PAULA FRANCO 11.** Indicação nº 353/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente para que tome providencias cabíveis no sentido de efetuar a retirada e substituição dos toldos de proteção do refeitório e dos materiais inservíveis e sem utilização que ainda se encontram na EMEI Maria José de Morais Leite, situada no Bairro Jardim Yoneda.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SÉRGIO DE PAULA FRANCO 12.** Indicação nº 354/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente, solicitando providências cabíveis no sentido de efetuar a instalação de vidros, lousas e quadros de cortiça nas salas da EMEI Maria José de Morais Leite, situada no Bairro Jardim Yoneda.**AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SÉRGIO DE PAULA FRANCO 13.** Indicação nº 355/2017, solicita ao Exmo. Senhor Jarbas Ezequiel de Aguiar, determine ao Setor Competente, solicitando providências cabíveis no sentido de efetuar manutenção nos banheiros feminino e masculino da EMEI Maria José de Morais Leite, no Bairro Jardim Yoneda. **PASSANDO PARA ORDEM DO DIA: AUTORIA DO NOBRE VEREADOR REINALDO PEREIRA JUNIOR 1.**Requerimento nº 189/2017, requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto a Secretaria de Trânsito, faça um estudo para colocar uma placa

de “proibido estacionar”, e uma nova demarcação “área de carga e descarga” ma frente da Loja Kharfan, ma Avenida Ferdinando Jungers. Inquiriu o senhor Presidente: Em discussão e votação única, aqueles que foram a favor permaneçam sentados. APROVADO.**2. REQUERIMENTO DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LOURIVAL BISPO DE MATOS.** Requerimento nº 190/2017, reiterando Requerimentos nº 001 e 120/2017- Requer o Exmo. Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto a EDP Bandeirante, para providenciar luminárias na rede secundária existente na Rua dos Abacateiros, e em todas as demais ruas no Bairro do Pomar do Carmo. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado.APROVADO.**3. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR LOURIVAL BISPO DE MATOS.** Requerimento nº 191/2017, requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto EDP Bandeirante, para que seja feita a rede secundária e a instalação de oito luminárias na Avenida dos Caquizeiros, antiga estrada do Pomar do Carmo. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**4. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR LOURIVAL BISPO DE MATOS** Requerimento nº 192/2017, reiterando Requerimentos nº 002 e 119/2017,requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto a EDP Bandeirante, para providenciar a instalação de luminárias na rede secundária já existente na Rua Lírio do Campo, no Bairro Pomar do Carmo, Cinturão Verde.Inquiriu o Senhor Presidente:Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**5. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR LOURIVAL BISPO DE MATOS** Requerimento nº 193/2017, reiterando Requerimentos nº 003 e 118/2017,requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto a EDP Bandeirante, para que seja feita a extensão de rede de energia na Rua Orquídeas no Bairro Pomar do Carmo, Cinturão Verde.Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO**6. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA.** Requerimento nº 194/2017, requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto ao órgão competente para que sejam tomadas as devidas providências no acostamento da Avenida dos Caquizeiros, Bairro Pomar do Carmo. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **7. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA.** Requerimento nº 195/2017, requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto ao órgão competente para que seja revitalizado o campinho de futebol localizado no Bairro Pomar do Carmo.Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**8. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA.** Requerimento nº 196/2017, requer ao Exmo Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que interceda junto ao órgão competente para que revitalizado o Ginásio de Esporte José Oliva Melo, Localizado no Centro Esportivo Municipal de Biritiba Mirim. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO**9. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR EDUARDO MELO.** Requerimento nº 197/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao órgão competente para

realizar levantamento dos cadastros de bens patrimoniais, móveis e imóveis do município de Biritiba Mirim. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **10. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR FERNANDO JOSÉ GONÇALVES.** Requerimento nº 198/2017,requer ao senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao Departamento competente da municipalidade, para estudar as providências que se fizerem necessárias para que seja implantado em nosso município um espaço permanente destinado aos artesãos, artesãs, pintores e artistas plásticos em geral, residentes no município de Biritiba Mirim.Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**11. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR FERNANDO JOSÉ GONÇALVES.** Requerimento nº 199/2017, requer ao senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao Departamento competente da municipalidade, para estudar as providências que se fizerem necessárias para que seja implantada em nosso município uma Casa de Apoio a pacientes e acompanhantes que buscam atendimento para tratamentos de doenças de longo período, tais como AIDS, Câncer, Hemodiálise. **O Vereador Fernando** pede um aparte para comentar sobre esse Requerimento: ...toda vez que o paciente de hemodiálise necessita do transporte da Prefeitura, toda vez que ele necessita do transporte da Prefeitura é aquela via sacra, vai na Prefeitura e tenta agendar o veículo, corre atrás disso, corre atrás daquilo; quando não, recorre ao vizinho, recorre ao amigo. Então, essa Casa de Apoio facilitaria em muito e seria de grande valia para essas pessoas que posso dizer assim, são portadores de doenças que demoram um tempo maior para tratamento. **Vereador Marcelo** diz:gostaria também de parabenizar nobre vereador, pela sua autoria e lembrar que na gestão passada eu fiz o pedido junto ao Secretário de Estado David Uip para a gente tentar trazer aqui quatro leitos e criar o Centro de hemodiálise; porque realmente pessoa que passa por hemodiálise, câncer e também é soro positivo, tem o vírus da AIDS; a gente teve aqui um colega que era Vereador que fazia hemodiálise, ele fazia por 5 horas por dia, além da viagem, o trauma, então se a gente pudesse trazer qualquer tipo de setor da Saúde para cá, além de uma Casa de Apoio, mas conseguisse também Fernando, trazer os leitos para cá para trazer a Hemodiálise para cá que evitaria o transporte para o Centro de Hemodiálise de Mogi que seria de uma enorme valia para convalescência do cara ele faz hemodiálise vem judiando tem uma lembrança que nosso amigo, vereador Doni passou por isso ai um tempão e ainda deu sorte, eu falo que ele ganhou na loteria de ter sido sorteado com um doador de rim e parou. Tem um primo meu Vagner que recebeu o rim do irmão dele então perdeu o rim e agora está fazendo hemodiálise, então, parabéns Fernando, mas, a gente sabe do *estress* do trauma que causa isso também.Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **12. REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS.** Requerimento nº 200/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao Setor competente, solicitando providências cabíveis para que seja efetuada a reforma do CSIII, localizado na Rua Maria José de Siqueira Melo, nº 301- Jardim Takebe. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **13.REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR LUIS CARLOS DOS PASSOS.** Requerimento nº 201/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas

Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao órgão competente para promover a poda urgente da árvore da Rua Barbosa, esquina com a Rua Duque de Caxias, Bairro Vila Operária, altura nº 163. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**14.REQUERIMENTO DO NOBRE VEREADOR LUIS CARLOS DOS PASSOS.** Requerimento nº 202/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo interceda junto ao órgão competente para oficiar a Empresa LBAK, visando cumprir o trajeto correto dos ônibus na linha 2, descrita no contrato nº 095/2014. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**Vereador Marcelo** diz: Gostaria de parabenizar o nobre vereador,que tem que fiscalizar sim o trajeto, acredito que as crianças, os usuários são beneficiados; tem que fiscalizar pode contar comigo também viu vereador, parabéns.**15. REQUERIMENTO DOS NOBRES VEREADORES MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO; FERNANDO JOSÉ GONÇALVES; LEONARDO VENÂNCIO MOLINA; WALTER MACHADO DE ALMEIDA; JORGE MISHIMA; ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA E LOURIVAL BISPO DE MATOS.**Requerimento nº 203/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, para que o mesmo dê a devida acuidade ao Ofício AP nº 793/2017, encaminhado ao Executivo pelo Excelentíssimo Deputado Estadual senhor André do Prado, onde o mesmo solicita o envio de documentos para integrar ao Projeto de Lei de sua autoria, que tem por finalidade classificar Biritiba Mirim como município de interesse turístico.**Vereador Fernando** pede a palavra: senhor Presidente, nobres Vereadores, esse Requerimento, o Juniel já assumiu a Secretaria de Turismo logo que assumiu nosso amigo José Lares à essa Casa na Sessão passada que o nosso amigo aqui, o ex vereador digamos assim, Juniel assumia a pasta de Turismo; já com a incumbência de estar informando de antemão de que havia esse Requerimento na Casa como também deve ter ido para a municipalidade. Ocorre senhor Presidente que as pessoas, elas estão interpretando a questão do município se tornar cidade com interesse turístico é diferente de uma Estância Turística, como que está funcionando agora? Através do Deputado João Caramez, nós tínhamos ai instalado no Estado de São Paulo setenta e nove Estâncias Turísticas, só que a demanda para que os municípios se tornassem Estâncias Turísticas era muito grande; então, através desse Deputado João Caramez, o que foi feito? Mantêm-se as setenta e nove Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo e cria-se "os municípios com interesse turístico"; ai é que entra a classificação, por exemplo: município de Santa Isabel se tornou recentemente através do Deputado da região cidade de interesse turístico; a cada três anos vai haver uma classificação; das três cidades melhores que se tornaram de interesse turístico, elas passam a ser classificadas como Estância Turística; e as três cidades piores que são Estâncias Turísticas hoje elas caem a classificação para Interesse Turístico. Às vezes as pessoas falam: Biritiba vai se tornar Estância Turística, não é Estância Turística, o primeiro passo é tornar o municio de Interesse Turístico; e ai esse trabalho que tem todo esse levantamento para ser feito, mais o trabalho mais árduo ainda para ser desenvolvido pela Secretaria de Turismo do nosso município para que ela possa pleitear e se tornar Estância Turística. Então são essas considerações até por uma questão de esclarecimento. Muito Obrigado. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO.**16.REQUERIMENTO**

DOS NOBRES VEREADORES MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO; FERNANDO JOSÉ GONÇALVES; ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA; LOURIVAL BISPO DE MATOS; LEONARDO VENÂNCIO MOLINA; JORGE MISHIMA E WALTER MACHADO DE ALMEIDA. Requerimento nº 204/2017, requer ao Senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que preste informação e forneça documentos, respectivamente, aos quesitos formulados no presente requerimento a respeito dos lotes de vacina que se encontravam acondicionados na geladeira do Centro de Referência da Mulher. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **Vereador Jorge** pede uso da palavra:Embora não conste nos trabalhos de hoje, eu gostaria que Vossa Excelência ouvisse a edilidade do nosso município para que colocasse em votação o Projeto de Lei nº056/2015 que trata de revisão e atualização Estatuto e do Plano de Cargo do Magistério Público Municipal, em vista dessa matéria nós tivemos audiência pública e discutimos por vários e vários dias; eu acho oportuno que Vossa Excelência que a gente possa votar essa matéria na data de hoje ainda, muito obrigado.**Vereador Marcelo** solicita que seja trazido o Projeto para votação. Eu vou suspender a Sessão por dez minutos para a Comissão tomar conhecimento do assunto Vereador Jorge. Presidente retorna aos trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada para apuração de *quorum*; tendo feito a chamada, com ausência do Vereador Reinaldo Pereira Junior; informou os Secretários que doze vereadores estão presentes; deu-se a continuidade aos trabalhos. **Presidente solicita** que o Secretário faça a leitura do Projeto e dos Pareceres das Comissões e do jurídico.**Mensagem 20 de 10 de dezembro de2015** Exmos senhores da Mesa Diretora da Câmara Municipal; na forma do artigo 21 inciso 10; 133 inciso 3º todos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, tem a honra de submeter a deliberação de Vossa Excelência em regime de urgência o Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal solicitando com devido respeito ao ordenamento jurídico a convocação extraordinária da Câmara artigo 48inciso 2º da Lei Orgânica Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto de Planos e Cargos e vencimentos do magistério público municipal de Biritiba Mirim e dá outras providências. Objetivo do presente Projeto de Lei institui as normas regulamentares da relação funcional do quadro do magistério da administração pública e plano de cargos e vencimentos do magistério público municipal com seus anexos, reorganizando e reestruturando incentivando a formação, aperfeiçoamento na atualização e na especialização do corpo docente e da estrutura da Secretaria Municipal da Educação para a melhoria do desempenho funcional para execução das funções estabelecidas pelas políticas educacionais previstas no âmbito nacional, estadual e municipal objetivando claramente a melhoria na formação dos nossos futuros cidadãos. Trata-se a presente proposta legislativa de reivindicação dos profissionais da Educação do Magistério do Município consubstanciada na presente proposta na reorganização e reestruturação do vigente Estatuto do Magistério que se encontra defasado; mediante as modificações e alterações propostas pelo presente projeto de lei assim como adequação e adequação do vigente texto do Estatuto Municipal do Magistério as leis federais e estaduais, não há impacto financeiro no orçamento vigente com haja vista que sua execução ocorrerá com verbas próprias e específicas da Educação que serão suplementadas se for necessário. Realçando tratar-se matéria de interesse público exige a deliberação a presente proposta legislativa de lei

tem a orçamentária financeira orçamentária anual Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Federal Complementar nº 101 de 2000, §2º inciso 3º, 1º e 2º. Exmo senhores membros da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei não afronta a Constituição Federal nem a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal; ao submeter o Projeto desta Douta Casa estamos certos que saberão aperfeiçoa-lo e mais especificamente saberão reconhecer que merece a apreciação rápida aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e elevado apreço. Carlos Alberto Taino Junior Prefeito Municipal de Biritiba Mirim. Projeto de Lei 056/2015 Dispõe sobre a Revisão e atualização do Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Municipal de Biritiba Mirim e dá outras providências. Após a leitura do Projeto passará para votação do Requerimento da inclusão na Ordem dia Dia o Projeto de Lei 056/2015. O **Vereador Luis dos Passos** pede uso da palavra: Mesmo tendo conhecimento do Artigo 233 e o Artigo 234 e pelo motivo deste Projeto tramitar nessa Casa desde 2015 pelo motivo de parte dos Vereadores não terem conhecimento do Projeto eu como líder do Prefeito nessa Casa de Leis eu gostaria que fosse retirado o Projeto para apreciação pelo ao menos por mais uma semana se for possível senhor Presidente. **O Presidente** responde: Eu vou colocar primeiro em votação e depois a gente discute a aprovação do Projeto; em votação a inclusão na Ordem do Dia O Projeto nº 056/2015 de autoria do nobre Vereador Jorge Mishima, aqueles que forem favoráveis permaneçam sentados, na contagem deu empate, então assim faço meu voto minerva para aprovação da inclusão do Projeto na Ordem do Dia. **Vereador Fernando** pede uso da palavra: senhor Presidente, o líder do Prefeito leu o Artigo 233, 234 da qual o Artigo 233 diz "o autor.." **Vereador Luis** diz: eu não quis dizer , eu acho que não trem necessidade; **Vereador Fernando** diz: só para esclarecer e ficar consignado Vereador; continua lendo a lei 233 " O Autor poderá requerer retirada da sua proposição" portanto, no Artigo 233 o autor não é o líder do Prefeito (...) a justificativa do líder do Prefeito foi Artigo 233 e 234 solicita a retirada do Projeto só que (...) Artigo 233 diz o seguinte " o autor poderá retirar sua retirada da proposição " o autor é o Executivo e não o líder do Prefeito; **Vereador Marcelo diz** : concordo plenamente; agora, para discussão e votação após a leitura do Parecer Jurídico por gentileza. Primeiro Secretário faz a leitura. Assessoria de Relações Parlamentar. Projeto de Lei nº 056/2015 Dispõe sobre a Revisão e Atualização do Estatuto do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público de Biritiba Mirim e dá outras providências; senhor Presidente das Comissões, Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em referência de autoria do Poder Executivo objetiva a revisão e atualização do Estatuto do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Biritiba Mirim revogando-se integralmente a lei Municipal nº 904 de 30 de abril de 1998, objetiva sim revalidar a revisão e atualização do Estatuto do Magistério instituído no município pela Lei nº904 de 30 de abril de 1998 adequadas exigências vigentes legislações federais a competência legislativa privativa do Poder Executivo nesses exatos termos da letra C do inciso 2º do Artigo 61 da Constituição Federal Artigo 144 da Constituição Estadual inciso 3º do Artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, consoante esclarece essa mensagem a proposta do Legislativo institui normais regulamentares da relação funcional do Quadro de pessoal do Magistério com a Administração Pública Municipal e do Plano de Cargos e Vencimentos do magistério Público Municipal com seus anexos; reorganizando, reestruturando incentivando a formação e seu

aperfeiçoamento e atualização e especialização do corpo docente da estrutura da Secretaria da Educação para melhoria do desempenho funcional para execução das ações estabelecidas pelas políticas educacionais no âmbito nacional, estadual e municipal; objetivando claramente melhorias da formação dos educandos nossos futuros cidadãos. Esclarece que objetivo se atender a reivindicação dos profissionais da Educação do Magistério do Município mediante a reorganização, reestruturação do vigente Estatuto do Magistério que se encontra defasado mediante as modificações e alterações propostas pela presente Lei assim como adequação e atualização do vigente texto do Estatuto Municipal do Magistério e as Leis Estaduais deduz que não há impacto financeiro visto que sua execução correrá com verbas próprias e orçamento específico da Educação, recurso do Fundef principalmente tratando-se de substituição do Estatuto próprio já existente vigente quando somente objetiva revisão e atualização. A proposta Legislativa por iniciativa dessa Casa de Lei mediante realização de audiência pública quando a comunicação foi devidamente publicada pela imprensa local, seguiram-se inúmeras emendas do Conselho Municipal da Educação, Diretores de Escolas e professores, atingindo o objetivo da convocação e levada a efeito com ampla participação de todos os interessados cuja ata e relação dos presentes segue nesse procedimento em seu anexo. Após análise da proposta Legislativa concluímos que a mesma não contém o óbice da ordem Constitucional ou vícios legais que impeçam sua normal tramitação e apreciação pelas doutas Comissões do Colhendo Plenário; surge-nos, entretanto a necessária emenda corretiva ao texto legal em exame a vista do disposto no Inciso 3º do artigo 132 da Lei Orgânica que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores seja editada de forma de Lei Complementar. Assim, propõe-se a seguinte emenda passando o título da Lei a seguinte redação: Projeto de Lei Complementar nº056/2017; verificamos que certamente trata-se de um erro de digitação posto que nas demais passagens referentes ao texto legal, verifica-se consignar o texto do Projeto como Lei Complementar em especial do disposto Artigo 98 do Projeto. Assim a presente proposta Legislativa deverá tramitar como Lei Complementar sanado o equivoco constante no Projeto, observando que na presente proposta de emenda corretiva em nada altera a proposta Legislativa, quanto as propostas e emendas apresentadas pelo Conselho Municipal, do Fundef, diretores de escolas e professores cuja maioria importa em criação de despesa, alteração substancial da proposta originária e de caráter salarial, entende essa Assessoria que a vista da competência privativa reservada ao Poder Executivo não devam ser incluídas; as emendas e propostas apresentadas, caso adotadas e inseridas no texto primitivo por essa Casa de Leis certamente poderão macular o processo Legislativo por flagrante vício iniciativa Legislativa, todavia, sugerimos que sejam todas enviadas ao Chefe do Poder Executivo para que do âmbito de sua competência, do interesse público, administrativo e financeiro, acolha-as ou não quando poderá propor as alterações que entender cabíveis ao novo texto legal. Assim sendo, não havendo óbice legal, opinamos pela normal tramitação do Projeto e atuação da Emenda proposta. É o Parecer. Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Marina de Fátima Paiva Assessora de Relações Parlamentares. Parecer Conjunto das Comissões Permanentes Assunto Projeto de Lei Complementar nº 056/2015 sobre a Revisão e Atualização do Estatuto do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público de Biritiba Mirim e dá outras providências Senhor Presidente e senhores Vereadores o Projeto de Lei em referência do Poder Executivo objetiva a

revisão do Estatuto de Plano de Carreira e Vencimentos dos funcionários públicos do Magistério Municipal revogando-se integralmente a lei nº 904 de 30 de abril de 1998; pertence a revisão e atualização do Estatuto do Magistério instituído no município pela Lei nº 904 de 30 de abril de 1998 adequando as vigentes legislações federais. A Assessoria Parlamentar manifestou favorável a normal tramitação do Projeto de Lei, todavia, indica necessária correção do texto legal mediante de emenda corretiva assim pelo envio propostas colhidas em audiência pública e via ofício dessa Casa de Leis do órgão representativo do Magistério, diretores de escolas, professores cujo o Parecer fica secundado por essas Comissões. O Projeto de autoria do Poder Executivo em tratando-se de matéria relativa dos servidores sua competência privativa reservada no Artigo nº 132 da Lei Orgânica do Município já vigente em nosso município através da Lei nº 904 de 30 de abril de 1998 o Estatuto do Magistério Municipal porquanto pela presente proposta legislativa pretende-se sua atualização, revisão e adequação no departamento jurídico (...) Federal e Estadual especialmente considerando os princípios da disposições da Lei de Diretrizes de Base da Educação instituída pela Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 que no âmbito Municipal dispõe sobre Educação Infantil do Ensino Fundamental. Nessas Comissões reunidas após análises obtidas da proposta legislativa não vislumbra quaisquer óbices de ordem legal a impedir sua normal tramitação e apreciação do Colhendo Plenário. (...), todavia. Ao acolhimento a proposta da Assessoria Parlamentar de Emenda corretiva que objetiva tão somente sanar erro de digitação pois,a razão da matéria tratar de Lei Complementar e não ordinária nos exatos termos contidos no inciso 3º do Artigo 132 da Lei Orgânica Municipal. Normatizando norma que se dispõe do estatuto do seja editada como forma de Lei Complementar; assim essas Comissões reunidas propõe-se a seguinte emenda legislativa passando para a seguinte redação: Projeto de Lei Complementar nº 056/2017. Também quanto as propostas de emendas ao Projeto apresentadas pelo Conselho Municipal de Educação, diretores de escolas, professores que seguem nesse procedimento em seu anexo concluímos que devam ser reproduzidas e remetidas ao chefe do Poder Executivo a fim de que na sua integralidade ou parcialmente proponha alteração da Lei a ser editada se assim convém o interesse administrativo oportunidade e financeiro haja vista a competência legislativa da matéria do Projeto. Esclarecemos que a presente proposta legislativa é pretendida pela classe de magistério municipal muitos anos não havendo pois porque retarda-la novamente, trata-se de um importante passo a modernização, a revisão atualização do Estatuto do Magistério do nosso Município que não deve ser postergado; não vislumbrando qualquer óbice ligado a proposta legislativa do Poder Executivo concluímos portanto pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar com acolhimento da emenda proposta e de remessa das propostas de emenda ao Chefe do Poder Executivo. É o nosso Parecer, sala das Reuniões. Redação de Justiça Fernando José Gonçalves, Lourival Bispo de Matos, Paulo Rogério dos Santos. Comissão de Ordem Econômica Vereador Lourival Bispo de Matos Relator Fernando José Gonçalves. Comissão de Educação e Cultura Vereador Robério de Almeida Silva e Relator Leonardo Venâncio Molina; Comissão Tributação e Orçamento Lourival Bispo de Matos, Relator Fernando José Gonçalves; Comissão de Ordem e Saúde Presidente Leonardo Venâncio Molina, Relator Robério de Almeida Silva, Comissão de Obras e Bens Municipais Walter Machado de Oliveira, Relator Leonardo Venâncio Molina, Membro Reinaldo Junior; lembrando que não constam nas

Comissões de Ordem Econômica não consta assinatura do nobre Vereador Eduardo Melo, não na Comissão de Educação e Cultura assinatura do vereador Sérgio Paula Franco, não consta na Comissão de Ordem Social a assinatura do Vereador Luis Carlos Passos, não consta na Comissão de Tributação e Orçamento assinatura do vereador José Rodrigues Lares. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 056/2015 **Vereador Robério** diz: senhor Presidente eu gostaria de pedir autorização para que fosse voto nominal Presidente diz: votação o Projeto de Lei de nº 056/2015 que dispõe sobre Atualização e Revisão do Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Biritiba Mirim e outras providências; aqueles que forem favoráveis a aprovação do Projeto permaneçam sentados os que forem contrários que se levantem. Deu empate votaram contrário o Vereador Eduardo, Vereador Luis Passos, Vereador Paulo Rogério, Vereador Sérgio, Vereador Reinaldo Junior, Vereador José Lares. A favor o Vereador Leonardo, Vereador Jorge Mishima, Vereador de Almeida, Vereador Lourival, Vereador Fernando, Vereador Robério; continuarei usando a prerrogativa do Artigo nº 25 §2º e 3º e voto a favor da aprovação do Estatuto do Magistério **Vereador Jorge Mishima** pelo uso da palavra e diz:acabando a votação, vossa excelência usando o voto minerva, votou a favor do Projeto, gostaria que Vossa Excelência encaminhasse uma cópia pelo ao ,menos às irmãs Débora e Elisangela vieram aqui, brigaram muito para que esse Projeto fosse aprovado inclusive usava palavras de grosseria principalmente com nosso ex Vereador Fábio; gostaria que mandasse para ela esse Projeto na íntegra para irmã Débora e Elisangela.Muito obrigado senhor Presidente. Presidente diz: que se confeccione a cópia reprográfica desse Projeto e manda para as pessoas. **Vereador Fernando** diz: a Professora Débora é Presidente do Conselho seria pertinente encaminhar uma cópia para o Conselho,se ela for Presidente vai receber se não for que se encaminhe para ela, de repente mudou o Conselho, não sei quem representa o Conselho hoje, seria importante. **Vereador Jorge Mishima** diz: senhor Presidente, Débora foi ativista nesse sentido embora talvez não fosse ela, gostaria que fosse encaminhado a ela. **Presidente** confirma.**Vou** fazer a leitura da retirada do Oficio nº 174/2017 a retirada do Projeto de Lei a pedido do senhor Prefeito : Senhor Presidente considerando o equivoco ocorrido no Projeto de Lei que dispõe alteração no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1757 de 7 de junho de 2016 e dá outras providências. Antes de adentrar ao mérito se faz necessário alguns esclarecimentos, como é do conhecimento de Vossa Excelência foi enviada para essa Casa de Leis, a Mensagem nº 012 de 08 de maio de 2017 da Lei Municipal nº 1757 de 07 de junho de 2016; ocorre que por equivoco, a funcionária Bianca Hayumi Mandinga Tsutsumi ao redigir o Projeto de Lei acrescentou ao mesmo a declaração em anexa a um número de Lei o que levou os Vereadores dessa Casa a entender que este Prefeito havia sancionado uma Lei sem autorização do Poder Legislativo. Entretanto é importante ressaltar que a servidora Bianca tentou por diversas vezes solucionar o equivoco, entretanto as servidoras lotadas nessa Casa de Lei não tiveram o mesmo empenho, declaração anexa. É certo que o Poder Executivo se equivocou não está tentando se eximir de seu equivoco, entretanto os Poderes são independentes, mas, devem caminhar com harmonia fato este que possibilita a Casa de Leis devolver o Projeto para correção devida; ressalta-se que tal equivoco não causou qualquer prejuízo nem gerou qualquer efeito jurídico visto que não houve publicação no ato do moral existente na Prefeitura. Assim considerando que a administração pode rever seus atos a qualquer momento,

requer que seja o referido Projeto retirado da pauta para correção devida e novo Projeto de Lei que atenda as necessidades do município. Sem mais, aproveita a oportunidade externar meus votos de elevada estima e distinta consideração. Jarbas Ezequiel Aguiar-Prefeito Municipal. **Continua a falar o Presidente**; ai tem a declaração da Bianca anexa, que já foi lida em Plenário, tem a Mensagem que já foi lida em Plenário, Projeto de Lei, a gente tem uma resposta da Assessoria Técnica Legislativa. Lido o Parecer Técnico Marcos Aparecido de Melo; lido os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Ordem Econômica, Comissão de Tributação e Orçamento, Comissão de Ordem Social e Saúde, Comissão de Obras e Serviços de Bens Públicos, Comissão da Educação e Cultura. **Vereador Jorge Mishima** pede uso da palavra e diz: na verdade esse instrumento, se nós tivéssemos má intenção nós não daríamos esse Projeto ai, porque na verdade isso daria muito o que falar, mas não, não é isso; eu me proponho a votar favoravelmente a retirada mesmo por que quem iria sofrer as penalidades seria a funcionária. Eu constrangido que vou votar a favor da retirada, mas, que erro dessa natureza se vier da próxima vez, esse Vereador terminantemente vou votar contrário. Obrigado. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO POR UNANIMIDADE. **17.AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA.** Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 024/2017 ao senhor Joaquim Soares de Morais. **Vereador Jorge** pede uso da palavra e diz: primeiramente eu gostaria de parabenizar nosso querido amigo Leonardo pela esta Moção a respeito do nosso querido amigo Joaquinzinho. Realmente tudo o que a gente sabe a respeito da pessoa humana que ele é, mas, ele realmente é um perito naquela retroescavadeira, sabemos de coisas impossíveis, imagine entrar nas valetas e sair. Parabéns Joaquinzinho você é um cara especial como disse o Leonardo; além disso, ele cuida dos bens públicos como se fosse dele. **Vereador Lourival** pede uso da palavra e diz: O Vereador Venâncio Molina realmente está de parabéns por essa Moção para uma pessoa que eu admiro muito que passei a conhecer em 1989 e criamos amizade grande aqui pelo quarto mandato, mas, três mandatos nós vivemos sempre juntos trabalhando, com outro Prefeito desde Miguel Bolanho e Dr. Jairo, foi em 89, e assim por diante, Prefeito Inho, e que não deixa a desejar a ninguém porque é um homem que, uma figura humana, uma figura que qualquer hora da noite pudesse chamar ele numa situação, ele estava sempre presente. Então Joaquinzinho, desejo muita felicidade para você; você é meu irmão, é meu amigo, você é meu camarada eu tenho que te agradecer muito como político, em todos os sentidos, nessas estradas, nas ruas, eu só tenho que te agradecer muito, por que se Deus quiser você hoje já se aposentou e que seja feliz com sua aposentadoria. Deus te abençoe muito você com sua família, acho que você fez a sua parte como cidadão biritibano, como trabalhador, como funcionário público, acho que sua parte você já cumpriu. Agora você tem que fazer a sua parte com a sua família isso é o que te desejo. Muito obrigado. **Vereador Robério** pede uso da palavra e diz: Muito bem Raposão (apelido do Vereados Leonardo) pelas palavras ditas e escritas eu sou testemunha disso por que o que você fez foi o correto e meus parabéns. Joaquinzinho parabéns pelos serviços prestados eu sou testemunha disso, eu te perturbei bastante eu só tenho a agradecer a você e tudo o que está escrito é verdade de uma coisa, o que você aprendeu você jamais esquecerá então eu peço a Deus que você viva sua vida e dedicando à sua família como você sempre fez e que Deus o abençoe não só a você como a sua família também. Mais uma vez parabéns. Vereador Fernando pede uso

da palavra e diz: Gostaria de parabenizar o nobre Vereador Leonardo pela Propositura e dizer que nosso amigo Joaquim. Nós nos conhecemos já desde 2000 por quantas e tantas nós já passamos não é Joaquim, em todas as dificuldades que eu precisava do serviço dele, estando ele em horário de trabalho ou não, sempre se prontificava a ajudar; independente se era um socorro, era uma máquina, um caminhão que estava atolado, ou as vezes um trabalho mais árduo o Joaquim sempre esteve a frente junto com seus colegas para executar seu serviço. Joaquim parabéns pela aposentadoria merecidos descanso por enquanto que eu tenho certeza que você logo, logo vai estar na ativa novamente. Então meus parabéns e parabéns ao Vereador Leonardo. Vereador Marcelo diz: antes da votação quero cumprimentar o nobre Vereador Leonardo Venâncio pela excelente escolha para a Moção de Aplausos, esse excelente funcionário padrão que sempre foi a mais o que foi pedido para ele. Eu agradeço viu Joaquim, como você trabalhou no serviço público todos esses anos; a pessoa íntegra, sua família muito bonita. Parabéns viu Joaquim, você merece isso e muito mais. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **18.AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA.** Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 025/2017, ao Senhor Benedito Rodrigues Gomes Filho. **Vereador Jorge Mishima** pede uso da palavra e diz:Mais uma vez meu amigo Leonardo parabéns pela iniciativa por essa Moção e Reconhecimento e Aplauso ao nosso querido Bene; quantas e quantas vezes eu ligava para ele; ele é uma pessoa muito franca, quando ele podia realizar nunca enrolou, dá para fazer, não dá para fazer e o político deve aprender com pessoas assim , dá, não dá. Então Bene parabéns eu fui da velha guarda, fui eleito em 82 e seu pai foi um dos pioneiros na Prefeitura, ele trabalhava com a motoniveladora se não me engano; partindo desse princípio eu só tenho que parabenizara você Bene e dizer obrigado não só como Vereador, mas, também como Presidente da Associação Cultural Desportiva de Biritiba Mirim pq você ajudou muito. Muito obrigado, mais uma vez Vereador Vossa Excelência está aprendendo muito rápido.Obrigado. **Vereador Fernando** pede uso da palavra e diz: Gostaria também de parabenizar Vereador Leonardo pelo trabalho, pelo reconhecimento do Bene, parceiro nosso que também, desde 2001, não é Bene, na labuta, como o Joaquinzinho também sempre participando, sempre ativamente, um a pessoa que nunca mediu esforços e acima de tudo nunca levou uma bandeira partidária; procurando atender independente do Prefeito, independente dos vereadores, da melhor maneira possível exercendo a sua função, como motorista, seja como chefe o respeito adquirido pelos seus companheiros do pátio como nós chamamos; hoje é um grande mérito que você conquistou ao longo da sua vida pública.Então que a sua aposentadoria seja como a do Joaquim seja breve, aproveite um pouco e depois vamos para a labuta novamente. Parabéns Bene pela aposentadoria e para o Vereador Leonardo pelo trabalho apresentado. **Vereador Lourival** pede uso da palavra e diz: Novamente quero parabenizar essa Moção de Aplauso do Bene do Vereador Leonardo, eu vou te contar uma coisa simples mas, uma coisa que realmente o Bene , isso eu falo de 1992, situação delicada maior barreiro no bairro da Terceira, Dr. Jairo Molina deixando a Prefeitura e nós realmente sem condições de passar naquela estrada e socorremos ao Bene, na época Dr. Jairo falou " não temos condições, vou deixar essa semana a Prefeitura essa semana, não temos condições de comprar a tubulação". O Bene tinha assumido esse compromisso, Bene era o encarregado, falou: "pode deixar que nós vamos arrumar esses

tubos”; eu só tenho que te agradecer por tudo o que hoje existe lá. Aquela tubulação, aquela nossa estrada,tudo eu devo a você, ele só principio e hoje colocou, ela está lá amanhã depois meus netos vão dizer – isso aqui foi o Bene ; devo muito a você nunca vou esquecer na minha vida do que nós estávamos passando lá e foi você que fez tudo aquilo lá e nossa trajetória durante praticamente mais oito anos ai na correria tanto me ajudou, me serviu nas horas difíceis, junto com o Prefeito, só tenho que te agradecer e desejar a você Bene; a gente estamos na mesma cidade aqui estamos e vamos ficar se Deus quiser , mas, só tenho a desejar nessa caminhada na sua aposentadoria, de muita felicidade para você, com a família, Deus te dê de tudo o que você merece por que eu tenho certeza que você merece muito mais do que o que você já fez; também em consideração ao trabalho público, já deu muito e acho que hoje você tem que curtir sua vida com a família isso é o que te desejo, que Deus te abençoe muito isto aqui é de coração Bene. Muito obrigado. **Vereador Robério** pede uso da palavra e diz: Gostaria de mais uma vez parabenizar o nobre Vereador Leonardo Venâncio pela Moção que você fez que realmente é merecedor. Bene, parabéns pelo serviço prestado, que faça um bom uso da sua aposentadoria, que Deus abençoe sempre você e toda sua família tá *okay*, parabéns. **Presidente Marcelo** diz: Gostaria também de parabenizar op vereador Leonardo por mais essa acertada Moção, parabéns viu, muito merecedor junto com Joaquim você é um cara extraordinário, excelente pessoa, excelente profissional e aproveite bem a sua aposentadoria faço parabéns ao Leonardo e a você, você merece muito por isso. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. **19.AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA.** Moção de Apelo nº 026/2017, ao Exmo senhor Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar para que urgentemente providencie equipamentos individuais de segurança (EPI) para os funcionários municipais que atuam no caminhão de lixo e também para os varredores. Inquiriu o Senhor Presidente: Em discussão e votação única, quem for a favor permaneça sentado. APROVADO. Não havendo mais material solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para o uso da Tribuna. **Vereador Fernando** solicita que seu tempo seja concedido ao Vereador Robério. **Vereador Venâncio Molina** com uso da palavra: cumprimenta a todos, quero agradecer a presença do Joaquinzinho com quem eu trabalhei oito anos e aprende muito, Joaquinzinho, merecida aposentadoria, e que hoje viu Fernando, ele ainda está atuando no seu serviço trabalha com Genrona com seu equipamento de ferramenta retroescavadeira. Quero agradecer também a presença do Bene com quem eu trabalhei há oito anos também e aprendi muito com essas pessoas e dizer que estou muito feliz em estar presente aqui hoje. Muito obrigado senhor Presidente. Com o uso da palavra **Vereador Luis dos Passos**: cumprimenta a todos, primeiro eu quero parabenizar do senhor Leonardo Venâncio pela Moção reconhecimento aos dois meninos lá que eu , pelo Joaquim e pelo Bene, eu tenho uma apreciação muito grande, Joaquim inclusive é da caminhada das comunidades, onde tem um bingo, uma festinha, ele está lá com a mulher tentando levar uma prendinha para casa. Parabéns mesmo aos dois pelos serviços prestados em primeiro lugar; parabéns Leonardo pelo reconhecimento, “muito obrigado Vereador”, **agradeceu Leonardo**; .Senhor Presidente, o motivo porque eu quis usar a Tribuna é o seguinte: quando eu comentei a respeito do artigo nº234, o nº 233 e 234, falei que ele era do meu conhecimento, eu não fiz questão nenhuma de fazer a leitura do Artigo, senhor

Vereador me contestou mas, tudo bem. O que nos pediu para fazer a retirada, senhor Presidente e como foi falado pelo Vereador, o referido Projeto é sim do Executivo, mas, não é do Executivo agora, o Projeto circulou nessa Casa desde 2015, então eu acho que a gente não faltou em momento algum com a palavra, quando eu pedi para fazer a retirada foi para gente tentar conhecer um pouquinho o Projeto, mesmo ele sendo aprovado, ele vai ser sancionado, e servidor nenhum vai ser prejudicado seja da Educação, seja da Saúde, independente de qualquer cargo; nós vereadores aqui ligado ao Prefeito ou não ligado ao Prefeito tem essa conduta, então, não tem porque; só para deixar registrado que o Projeto não é do Executivo, do Prefeito Jarbas e sim do Executivo anterior , quando eu falou que ele tramita na Casa desde 2015 e causou estranheza de não ter sido aprovado antes. Obrigado pelo uso da palavra.Próximo **Vereador Marcelo** cumprimenta a todos e diz: Gostaria de responder ao Vereador do Governo que questionou que o Projeto do Prefeito passado mas, sabe que não procede, a administração pública é una e indivisível ela é do atual Prefeito Jarbas que é uma das pessoas que pode ter certeza Luis, conhece de A a Z capa e contra capa esse Projeto; ele foi um batalhador, um lutador juntamente com a Débora e com a Elisangela vieram aqui, nós discutimos, tentamos entrar em consenso, mas, eu não fazia parte da, você fala "porque coloca agora?", por que era um compromisso, eu não era Presidente e não era da Comissão de Cultura, enfim, era só para esta questão, agora acho que está aprovado se Deus quiser, o Prefeito que entenda os vetos que tem as benesses que ele também quer conceder e vetar, o nosso intuito aqui é aprovar para atualizar, quem ganha é a cidade, quem ganha é a administração pública dessa atualização, desse Estatuto eu vejo como muito positiva, quero que vocês entendam que o Estado Democrático de Direito a gente coloca seguindo o Regimento, a gente vota, quem ganha celebra, quem perde, mas a gente respeita até o último de vocês declinarem e vou ser o primeiro aqui a respeitar o direito de vocês reprovar ou aprovar o Projeto, ai é que se fortalece a democracia. Então como a gente está tratando regimentalmente o que me foi pedido, só me faltam quatro Sessões, eu gostaria uma questão de honra minha até em respeito do Jorge Mishima porque ele foi o Relator, vocês viram o tempo que demandou a leitura desse Projeto também, então vejam apenas como um ato por um por que o Projeto está aqui e também falar para vocês questão da preocupação, como o Prefeito Jarbas como professor ele brigou muito, com o pessoal do Conselho o que me estranha também, se vocês falam que a gente colocou agora assim, é o seis meses da administração e ele não ter procurado atualmente onde está esse Projeto. **Vereador Luis do Passos** diz: pela ordem senhor Presidente; é do conhecimento do Prefeito que ele participou da elaboração desse Projeto lá trás, ele até questionou, tentou até ser aprovado, mas não é de conhecimento de nós seis, acho que é um direito nosso e domínio, ficamos sabendo do projeto com base da leitura que o nobre vereador fez, não é porque o Prefeito participou que nós precisamos votar, as vezes é contra também o Projeto, não era esse o caso, não era do nosso conhecimento o senhor sabe disso senhor Presidente. **O Presidente diz**: eu entendo nobre líder e respeito a sua opinião, mas também é o que eu estou querendo falar; ele foi um lutador, nós tivemos aqui uma demanda brava sabe Sérgio, eu não sinto emprenho agora da ex Conselheira Solange fazia caras e bocas, eu, Jorge, Waltinho, nós aguentamos aqui, o Lourival não é o gente?; A gente aguentou aqui, a gente aguentou o peso do Magistério cobrando então eu tenho isso como pessoal e até agora seis meses o Conselho não se manifestou ou as antigas Conselheiras que hoje fazem parte da

administração pública; então eu quero deixar aqui hoje, não desrespeito a vocês entende? Agora, tem que ser visto uma coisa, eu não vi ninguém quando Prefeito mandou um Projeto que beneficiasse ele quando foi o caso da SABESP, que a gente sabendo da responsabilidade colocou e votou no dia, ninguém pediu para se interar, então não pode ser dessa maneira; aqui a gente respeita o Estado Democrático de Direito e a gente coloca, quando foi do Executivo que a gente teve a noção de que é bom, a gente põe no dia e vota, quando não, não. Gostaria de pedir que você esperasse autorizar quando fosse falar na fala de outro vereador, gosto muito de você Luis, te peço isso com todo repeito. "Desculpa Presidente"-diz Luis. **Voltando o Presidente**, passa para o próximo orador. **Vereador Robério de Almeida Silva**, cumprimentar a todos e diz: primeiramente eu gostaria de parabenizar o Jorge Mishima o Relator ai desse Projeto, que como eu não era na gestão passada também Vereador e como eu i a fala ai, a leitura do nobre Vereador Primeiro Secretário Fernando, eu vi que é um Projeto bom, então por esse motivo que eu também aprovei esse Projeto. É um Projeto que traz benefício para o nosso município. Eu prometi para mim mesmo independente do Projeto, se esse Projeto traz benefício para o nosso município vai ter sim a minha aprovação; agora se não traz benefício para nosso município, infelizmente não pode contar comigo por que eu não vou fazer isso. Não posso queimar minha cara muito menos queimar o município onde eu moro e gosto. Gostaria também nesse momento parabenizar a Secretaria de Esporte pelo evento da final ontem, parabenizar todas as equipes que participaram, realmente foi um evento bonito, premiação muito boa, embora eu gostaria também que continuasse isso ai é muito bom para o município também, é uma área de laser que nós temos dentro do município e que precisa ser explorado muito mais. Não só dentro do Ginásio de Esportes, mas também naqueles bairros mais afastados onde esses bairros foram contemplados com os campinhos na gestão passada e que infelizmente a gente hoje vê alguns, alguns abandonados. Então a gente pede apreciação do Poder Executivo para que possa levar também para esses bairros mais afastados a modalidade que lhe convir; muitos falam que é futebol, futebol, mas, a Secretaria de Esportes hoje são várias modalidades que hoje podem estar atuando; todos nós aqui sabemos, não só aqui, mas também em outros municípios, o carro chefe é o que, o futebol, seja ele campo ou salão. Mas é importante também explorar outras modalidades também que o pessoal não fique parado. Pessoal, outra coisa, no dia 31 de maio foi o dia do desafio, esse evento é coordenado pelo SESC, esta é a 23ª edição e propõe, e quero também parabenizar o município por estar dentro né, e por também ter a iniciativa de estar acolhendo isso para dentro do nosso município, onde não só a Secretaria da Educação como a Secretaria de Esportes também eu vi que trabalharam juntos. Gostaria também de informar a todos ai que eu vi um acidente ontem em Salesópolis com um pessoal do Povão, onde eles vem prestando algum serviço dentro do nosso município e é só isso pessoal. **Vereador Fernando** pede um parte, concedido: nobre Vereador, como Vossa Excelência bem disse, e colocou tão bem na sua colocação,apesar do Prefeito considerar no Artigo 233, 234, ele citou, a autoria não é do atual Prefeito Jarbas e sim de autoria do ex Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, mas o Presidente acho que deixou bem claro que o Executivo é uno, a Prefeitura é única , independente de quem esteja respondendo a iniciativa é única. O que me causou até certa estranheza até comentei isso com o nobre vereador Paulinho, o atual Prefeito ter incisivamente discutido amplamente esse Projeto junto com os

Membros do Conselho junto com o Corpo Docente sabendo-se que esse Projeto está na Casa e na época ele não concordava na forma que veio o Projeto tanto é que apresentou-se diversas emendas da qual hoje aprovado esse Projeto foi aprovado inclusive com Parecer da Comissão para encaminhar a todas as emendas que foram propostas pelo Conselho até então não chefe do Executivo e hoje Chefe do Executivo participava, encaminhava todas as propostas para que ele tenha livre arbítrio para fazer todas emendas. O que me estranha muito, nobre Vereador, nobres pares, é saber que o Prefeito sabe que o Projeto está na Casa estamos praticamente no mês de junho, e não houve qualquer tipo de movimentação no sentido se quer de retirar o Projeto, porque ciência ele tinha;, porque ele era um dos co autores digamos assim, junto como Conselho Municipal de Educação apesar de ele não fazer parte do quadro do Magistério Municipal, apesar dele não fazer parte na época de nenhum quadro do Sindicato do município,apesar de ele ser um representante a nível de Estado, ou representante a nível de APEOESP, não sei se ele era Diretor na época ou não; mas a contribuição dele foi muito grande nesse Projeto agora, que me estranha não retirar esse Projeto, não discutir com a própria base dele que existe este Projeto na Casa e nós colocarmos e existe todo esse alvoroço no sentido, nossa, estão aprovando, olha quiça esse projeto quem sabe acorde a administração pública de dizer, -Olha nós temos isso aqui agora,agora sim o funcionário público, aquelas pessoas que vinham aqui que disputavam, quase como disse o Presidente; a tapa uma proposta, uma indicação de uma proposta de emenda desse projeto; hoje com essa atitude que tomamos, apesar de votos contrários dos vereadores da base da qual nós respeitamos, mas, quem sabe agora o senhor Prefeito se mobilize para que regularize a Proposta do Estatuto como realmente ele propôs; porque uma coisa é você colocar uma pimenta nos olhos dos outros, outra coisa é você ter nos seus próprios olhos. Então é importante salientar isso, sabe Vereador Robério, eu acho que hoje essa Casa ela deu uma demonstração de maturidade para que se possa discutir pelo ao menos esse Projeto, senão só para concluir senhor Presidente, senão esse Projeto ia acabar ficando até o ano que vem nessa Casa e não ia ser discutido. Muito obrigado pela parte nobre Vereador. Voltando a palavra para **Vereador Robério**:De nada, só para concluir, infelizmente essa administração que nós temos hoje no nosso município, ele mesmo propôs, ele mandou mas talvez ele tenha esquecido de pedir a retirada; hoje mesmo fizemos uma Moção de Apelo de uso de equipamento obrigatório onde infelizmente os funcionários da Prefeitura estão trabalhando, um tremendo descaso, desde fevereiro está fazendo cotação, desculpa senhor Excelentíssimo senhor Presidente, mas, só mesmo para concluir, hoje eles estão trabalhando de uma forma bastante complicada por que está fazendo, pelo ao menos é a informação que eu tenho, que está fazendo essa cotação desde fevereiro, já estamos no mês de junho, mas, vamos torcer para que as coisas dê certo ai, que as coisas comecem a andar. Muito obrigado. Próximo orador **Vereador Sérgio Paula Franco**, cumprimenta a todos e diz: quero iniciar minha fala parabenizando Joaquim, filho de um grande amigo de meu pai, seu Dito da máquina, pelos serviços prestados, pelas pessoas que são munícipes biritibanos como tantos que temos na nossa cidade, vocês honraram até aqui a vida, o trabalho, a família de vocês, Deus abençoe e continue na luta, obrigado por serem pessoas que demonstram tanta alegria nos comentários citados aqui e a gente conhece você de longa data aqui da cidade. Parabenizo também o senhor Prefeito pela taxidade por tudo o que aconteceu nestes dias, então evento esportivo do qual nossa cidade tanto carece como

foi citado aqui, precisa sim muito mais de eventos esportivos e acontecerá muitos outros ainda nesta gestão. Aproveito para falar sobre os EPEIs, realmente é um problema seriíssimo, mas não é um problema sério de cinco meses, sei que daqui a pouquinho vão começar a chorar e reclamar de falar de gestão antiga, mas nos últimos dezesseis anos, para não dizer desde o inicio da história de Biritiba, qual foi a administração que trabalhou seriamente os EPEIs com os Servidores? Ai fica o questionamento, não vamos agora ficar tripudiando na carniça, vamos fazer nossa parte, mas, há de se entender que precisa levar em conta tudo o que aconteceu até aqui. Com relação ao Estatuto do Magistério, eu como professor, eu luto em defesa do professor, eu luto em defesa do aluno, eu luto em defesa da família, eu luto em defesa da nossa cidade e vou continuar lutando, tá certo? Sempre, buscando os direitos do professor, o direito de qualquer servidor público, todos precisam ter o mesmo respeito. O Plano de Carreira do Servidor é uma das bandeiras que a gente levantou lá trás, conversando com professores nem em campanha, em pré-campanha, se falava muito, o professor precisa ser respeitado. O que me causa estranheza por tanto que se fala aqui nessa Tribuna é que o Projeto tramita na Casa desde 2015 e de repente, em um ano e meio de conversas nãop há um entendimento para fazer a votação e aprovação desse Projeto. Quando chega no meio de uma Sessão "ó vamos incluir o Projeto?; é de urgência", ótimo; o Estatuto é de urgência, vamos votar, beleza, mas vamos deliberar esse Projeto, vamos conversar sobre ele, vamos marcar uma reunião de meia hora, de uma hora, o tempo que for necessário para trabalhar o tema porque isso não é brincadeira; ai vem falar "ah mas é direito do funcionário, eu não posso ficar aqui pensando na administração"; eu tomei conhecimento da leitura do nobre Vereador e falava ali que direito da professora gestante é de 120 dias de licença a maternidade, já precisa ser corrigido lá na raiz, porque estamos tirando 60 dias do direito da servidora, precisa ser corrigido antes da aprovação, chegar lá e falar "o Prefeito, faz uma emenda ai, porque quando passou lá nas Comissões, infelizmente eu não participei dessa reunião"; quando passou lá nas Comissões para decidir, foi colocado 120 dias, mas, só que por direito federal e estadual já podemos colocar 180 dias mas, nós não queremos dar esses 60 dias para nossas servidoras? Será que é isso que eu estou entendo nessa Casa? Ou faltou entendimento na leitura? Porque eu não tinha conhecimento na leitura desse Projeto; então, fique claro aqui, o direito do Servidor tem que ser resguardado e eu vou lutar pelo direito de todo servidor desde o gari até o professor seja quem ele for; a gente vai trabalhar mais pautado na Lei, pautado no entendimento , no diálogo, fala-se tanto da isonomia, fala-se tanto da transparência então não vamos questionar aqui se o Prefeito coloca um Projeto guela abaixo ai nós também vamos colocar o Projeto guela abaixo. É essa a maneira de se trabalhar ou podemos conversar sobre o assunto, sentar numa mesa e pensar como se deve fazer a lei no nosso município; o diálogo ainda faz parte e ainda é o melhor remédio para nossas famílias, para nossa educação, para nossa Câmara Municipal. Muito obrigado, boa noite a todos e Deus abençoe a todos. Não havendo mais oradores inscritos o senhor **Presidente** diz: Eu gostaria só encerrando minha palavra, no tocante ai ao que o professor Sérgio falou a gente não está aqui para discutir, o que acontece é que quando o Projeto é bom para o Prefeito e vem aqui no dia eles querem que aprovem e não pedem vistas do Projeto, a gente entende o que é e coloca. Agora, como é uma coisa que o Prefeito atual lutou para aprovação eles acham que é enfiar guela abaixo, então, é um compromisso da gente e o projeto ficou também aqui desde 2015 um ano e

meio foi outra legislatura, eu não era de nenhuma Comissão entendeu Sérgio? Então isso ai também não cabe, o que a gente dá é que realmente a gente trata as coisas não olhando pelo retrovisor e só para garantir essa Lei específica ela é de 120 dias mesmo tem 60 dias que está na Lei específica, agora se é uma Lei como o senhor me falou e o senhor sendo professor, membro do Conselho da Educação, o senhor que convoque uma reunião com o Prefeito e elabore a emenda de acordo constitucional, a gente está a aqui para ser constitucionalista a gente quer amparar e angariar direitos e não retirar; eu gostaria de deixar claro que aqui a gente não está, aqui a gente só quer o seguinte, é Projeto do Executivo então também seja colocado em pauta é aquilo que eu falei e você também fala da seriedade, seis meses de quem lutando tanto e também não houve nenhuma ação do Prefeito para um professor, professor Sérgio sabe, mesmo sendo da Rede Estadual,entendeu? Então, a gente tem que entender aonde está o Conselho agora também, a gente está aqui agora aprovando uma coisa que é benefício para a população inclusive para o Prefeito, talvez vocês não estão entendo também o Projeto, o senhor pode até alegar que não conhece, não leu, mas se o senhor ler com calma depois o senhor pode provocar as emendas. Então eu gostaria de deixar bem colocado aqui que aqui ninguém está fazendo nada, muito pelo contrário, aqui nós brigamos pela Lei da sexta parte desde a gestão passada, aqui nós brigamos pelo Plano de Carreira, nós somos totalmente a favor do funcionário público acontece que da maneira que foi colocado em pré campanha, principalmente no segundo semestre do ano passado a coisa virou feia aqui, e a gente cobrado particularmente; então eu acredito nisso, acredito que havendo o Projeto sendo do Executivo, assim que ele assumiu ele poderia ter chegado, até para você, eu sei do grau de amizade que você tem, dizer "o Sérgio o Projeto Lei está lá,o Estatuto está lá" ou acabou o desinteresse? Então também é seis meses, mas é o tempo já favorável para gente colocar o Sérgio. **Vereador Sérgio** diz: Pela Hora senhor Presidente; concedido- Quando eu fiz a colocação eu estou dizendo em nome de um Vereador que está na Casa e ninguém levantou uma reunião para a gente tratar desse assunto de maior importância, colocar o projeto em meio a uma Sessão por mais que eu sei que é prerrogativa do Presidente como já foi citado aqui, não é interessante é imoral você votar um Projeto que você não tenha conhecimento, não leu ele na íntegra, então eu me senti a vontade para dizer isso, uma vez que não fiz parte de Conselho eu não vim aqui para levantar se Prefeito X ou Prefeito Y não está fazendo um bom trabalho ou não, estamos votando um Projeto do qual existe a possibilidade da gente aumentar de 120 para 180; é umas das coisas tá, existe essa possibilidade. Se há essa possibilidade em defesa das nossas servidoras a gente vai levantar sim essa possibilidade, então se há essa possibilidade nada mais justo que a gente trabalhar esse Projeto de modo correto e ai a gente está onerando mais ainda o município, se era essa a preocupação se tirar a servidora por mais dois meses, mas, é um direito dela. **Vereador Fernando** pede um aparte, concedido: Aqui na realidade professor Sergio, todas as emendas, como o Vereador Jorge Mishima colocou, todas as emendas propostas disponíveis serão todas encaminhadas que se o senhor Prefeito atual não tiver de repente uma cópia de todas as propostas, acredito que deva ter até no Conselho; todas as propostas serão encaminhadas junto que essas emendas foram às emendas colhidas nas discussões, então, todas as emendas, sem exceção, todas as emendas passível de execução ou não serão encaminhadas junto com o Projeto para o senhor Prefeito. **Vereador Marcelo** diz: eu gostaria de deixar claro aqui mais uma vez, **Vereador Jorge** pede um aparte:

concedido: sei que é antirregimental pedir a ordem para o Presidente na fala, mas como estou vendo que Vossa Excelência abriu exceção; **Marcelo diz**: vou abrir um precedendo; diz **Vereador Jorge**:só um detalhe, esse Projeto já vem militando desde 2006, está só adequando a situação. Muito obrigado. **Vereador Marcelo** diz: está sendo atualizado. Gostaria apenas de deixar claro essa é a questão né, tem que ser respeitado aqui o Regimento e agora com aprovação Sérgio, tem Projeto que a gente também não concorda e aprova e cria-se as emendas, cria-se os fatores; eu tenho certeza que o que for para beneficiar, que você sentiu uma mãe de direito, que tem o Direito assistido pelo artigo 5º da Constituição que são direitos fundamentais, direitos e garantias, aqui ninguém vai ser doido que querer tirar de uma mãe o direito dela pegar os 180 dias; mas, acho que é assim, a prova, porque se for discutir pela experiência que eu tenho, isso eu posso falar de mais de um mandato acompanhando o Jorge vi ele saindo diversas vezes, nós saímos, senão não aprovo, então vamos aprovar; é aquilo que eu falo para o senhor, o ótimo é inimigo do bom, a gente quer tanto fazer as coisas assim, mas, como as pessoas estão pensando que a gente está prevaricando, então vamos aprovar. Se houver correções vamos fazer, garanto para o senhor que o senhor está conquistando para sua classe professor, isso eu posso falar de carteirinha. Isso não é Projeto para a gente aqui não, é para os professores municipais; eu tenha a certeza, plena convicção, então vamos aprovar, tem erros? Podem ter, então vamos fazer as emendas, o que for para o bem do funcionário público duvido qualquer vereador, e não fui oportunista não, oportunista eu sereia se eu enchesse essa Casa aqui com Magistério inteiro aqui e fizesse por ordem de pressão política, não jogamos assim não; nós estamos aqui aprovando a Sessão, ela durou, lemos o Projeto, então esta é a questão, agora, o que for de Emenda para beneficiar não vai ter. No mais eu gostaria só de comunicar que estamos entrando no mês de junho, são 61 (sessenta e uma) Indicações, 58 (cinquenta e oito) Requerimentos, 5 (cinco) Projetos de Leis, 3(três) Projetos de Leis da Administração Municipal, 2 (duas) Moções de Aplausos, 1 (uma) Moção de Apoio, 1(uma) Moção de Apelo, 1(uma) Resolução. A comemoração do dia hoje, é o dia da Ecologia, a gente tem que salientar isso daí, e tentar incutir na mente das pessoas, temos aqui educadores, temos aqui agricultores, produtores, pessoas ligadas aqui, corretores de imóvel, profissionais liberais que nem o Edu que trabalhou na área de eucalipto também, todos aqui, nossa consciência do meio ambiente, proteção a nossa cidade aqui, sobre os nossos rios como estamos tratando e conservando esse é o meio de todos. O meio ambiente é para toda a humanidade, não tem exclusividade, tem sempre a inclusão de todos para o bem de todos e temos a obrigação de cuidar, de preservar, para as próximas gerações. Gostaria ainda em tempo de parabenizar o Secretário Gabriel pela condução da pasta, apesar de não ser uma pessoa *expert*, professor de Educação Física, mas eu reconheço aqui e sei elogiar, não tenho problema nenhum de elogiar o que está sendo bem feito; a gente vê o esforço, ele está se esmerando para fazer um bom trabalho na pasta. Parabenizar o time campeão é o Fluminense, daquela cidade, Vice Campeão Fortaleza também dizer que aqui, nós fomos muito bem recebidos, ontem estava verdadeiramente um dia de festa lá no campo foi muito bom para atividade do domingo. Gostaria de pedir que Deus abençoe a todos, a repórter, a esposa do Marcio que se machuco no evento saindo ontem do campo, da cobertura, ela que tem tratado da gente também; agradecer os membros da imprensa todos aqui como o Sergio mesmo diz que ficaram até agora os homenageados; em nome da Rose nossa funcionária municipal

esposa do nosso Primeiro Secretário e sua filha. Meu muito obrigado a todos fiquem com Deus. Concluindo os trabalhos, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 05 de junho de 2017.

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
Presidente da Câmara

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
1º Secretário

ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA
2ª Secretário